
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....
EDITAL.....

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....
REPUBLICAÇÃO DECRETO.....

CONTRATO

CONTRATO Nº 12A/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO



EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 030 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Ponto facultativo, segunda-feira dia 03 e quarta-feira 05 de Março de 2025 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

Art. 2º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laje- BA, em 26 de Fevereiro de 2025

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Edital Municipal nº 01, 26 de Fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de FEVEREIRO do corrente ano, Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º. A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laje- BA, em 26 de Fevereiro de 2025

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 373, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **MARCIA IRLEIDE DOS SANTOS SILVA** no cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO CC-07 COM INICIO EM 01/03/2025, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 374, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora UILIANA SANTOS PEDREIRA do Cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO CC-10, **NOMEIA** no Cargo de COORDENADOR DE COMPRAS CC-10 lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



REPUBLICAÇÃO DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 371, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA A PEDIDO**, a Senhora LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 12A/2025

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato nº 12A/2025

Data/hora do envio: 26/02/2025 13:18:15

Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000008/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2025/8>

Número/Ano: 12A/2025	Nº do Processo: 70/2025	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº 90010/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/76		Categoria do Processo: Compras		Receta ou Despesa? Despesa	
Objeto: contratação parcelada de gêneros alimentícios para a manutenção dos grupos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, CRAS, CREAS e programa bolsa família e Secretaria Municipal de Assistencial Social a fim de atender os usuários do SUAS do município de Laje, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.					
Valor Inicial: R\$ 182.969,03	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 182.969,03	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 06/02/2025		Data de Início da Vigência do Contrato: 06/02/2025		Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: A FRADE E BRAZ MINIMERCADO	CPF/CNPJ: 10.681.874/0001-05	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 548/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Laje - BA.

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2024**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para as empresas vencedoras:

ITEM	ROTA	VEICULO	ROTEIRO	TURNO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.2	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	SOBRADINHO/GRANDE VALE/CAPÃO	M/V	INOVACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 3,10	R\$ 54.560,00
2	1.6	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS)	Coito/Água Vermelha /Cruzeiro	V	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,80	R\$ 60.192,00
3	1.11	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Sobradinho / Capão	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
4	2.5	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Itaparica/Riacho do Miranda / Lidio	M/V	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,80	R\$ 45.600,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



5	2.14	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Itaparica / Ponto do ônibus	M/V	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,20	R\$ 35.784,00
6	2.23	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI). ROTA NÃO GEORREFERENCIADA	Areal/Posto Grande Vale	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,40	R\$ 18.360,00
7	2.24	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS). ROTA NÃO GEORREFERENCIADA	Quilombo/Laje	N	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
8	2.25	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS). ROTA NÃO GEORREFERENCIADA	Quilombo /Itaparica/Grande Vale/Laje	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,40	R\$ 88.400,00
9	2.26	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI). ROTA NÃO GEORREFERENCIADA	Laranja Bahia /Areal/Grande Vale	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00
10	3.7	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Caipora / Rio de Areia/ Leonel Brito	M/V	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,00	R\$ 46.320,00
11	3.8	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS)	Rio de Areia / Sambambaia	M	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,54	R\$ 68.534,40
12	4.2	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Matão / Entroncamento	M/V/N	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	3,,8	R\$ 40.584,00
13	4.4	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Km 06/Beira do Rio / Pimenteira	M/V	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80	R\$ 16.896,00
14	4.5	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Km 06/Beira do Rio / Pimenteira	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,40	R\$ 16.592,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



15	4.10	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Beira do Rio / Tourinho	M/N	INOVACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 4,09	R\$ 22.576,80
16	4.16	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Ceasa / Entroncamento	M/V	INOVACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 4,18	R\$ 23.408,00
17	5.2	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS)	Funil / Jacaré/ Entroncamento	M/N	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,58	R\$ 76.211,20
18	5.4	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Santa Rosa Jacaré	M/V/N	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,10	R\$ 37.076,00
19	5.8	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS). ROTA NÃO GEORREFERENCIADA	Gameleira/Curva do Rodo/Laje	M	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,13	R\$ 49.560,00
20	6.4	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Torre /Cariri / Laje	M/N	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,80	R\$ 33.744,00
21	6.5	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 4 ALUNOS. (CARRO PEQUENO)	Tourinho/Laje	M	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,66	R\$ 10.101,60
22	6.6	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS)	Baixa de Areia/ Ronco D'Água/ Laje	M/V	INOVACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 5,45	R\$ 41.202,00
23	7.2	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 4 ALUNOS. (CARRO PEQUENO)	Cutia/Laje	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,49	R\$ 23.313,20
24	7.5	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Riacho Alegre / Borges	M	INOVACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 3,45	R\$ 34.224,00
25	7.6	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Riachão / Bom Jardim / Laje	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 5,00	R\$ 20.200,00
26	7.10	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Riacho Alegre / Bom Jardim / Borges	N	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,50	R\$ 25.060,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE**

27	7.11	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS). ROTA NÃO GEORREFERENCIADA	Cutia/Laje	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,50	R\$ 27.160,00
28	7.12	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS). ROTA NÃO GEORREFERENCIADA	Deus Dará/Rampa /Linha/Eng. Pontes/Laje	M/V/N	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,50	R\$ 56.000,00
29	8.1	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Barro/ Sete Voltas	M/V	SALES TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,76	R\$ 35.193,60
30	8.2	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Ribeirão/ Jubeba /Boa Vista	M/V	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,85	R\$ 23.400,00
31	8.3	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Dendezeiro/ Mantiqueira, Eng. Pontes	M/V	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,50	R\$ 43.680,00
32	8.4	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Sete Voltas /Jubeba/ Boa Vista	M/V	SALES TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,75	R\$ 29.700,00
33	8.7	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Boa Vista / Sete Voltas	M/V	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,40	R\$ 32.096,00
34	8.8	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 ALUNOS. (TOPIC, BESTA, SPRINTER OU KOMBI).	Boa Vista	M	INOVACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 4,46	R\$ 14.272,00
35	8.11	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 4 ALUNOS. (CARRO PEQUENO)	Ribeirão/ Laje	M	A B D S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,70	R\$ 20.424,00
36	8.12	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 4 ALUNOS. (CARRO PEQUENO)	Terra seca	M/V	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,25	R\$ 27.300,00
37	8.15	VEICULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 50 ALUNOS. (ONIBUS). ROTA	Barro/Ribeirão/ Mutuípe/Laje	M	V T E - VARZEDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,60	R\$ 64.800,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



		NÃO GEORREFERENCIADA					
--	--	-------------------------	--	--	--	--	--

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

Atenciosamente, Laje -Ba, 26 de Fevereiro de 2025.

Jaciara Reis dos Santos
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sra. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, Brasileira, Divorciada, maior, inscrito no CPF sob número 015.748.695-82, residente e domiciliado no Loteamento Expansão, nº 52, Centro, Laje - Ba, CEP: 45.490-000.

Contratada: **VANESSA ANDRADE MONTANHA**, pessoa física, Engenheira Civil CREA/BA Nº 3000050507, inscrita no CPF sob o nº 026.735.975-65, domiciliada na Rua 20 de Julho S/N centro de Laje /BA, CEP: 44.450-000.

Objeto:

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto ainda o acréscimo quantitativo consistente na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em engenharia para a Comissão de Contratação, Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nas análises e julgamentos de licitações que tenha por objeto obras e serviços de engenharia, bem ainda a análise de aditamentos contratuais, o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133, de 2021 e anexos integrantes do Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação nº 004/2023 e com a proposta contratada.
- 1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2023** por mais **12 (doze) meses**, a partir de 06/02/2025 até 06/02/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor Total: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento legal: Art. 106 e Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 06 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Laje
JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal